

Publicado em 05/05/2026 - 13:14

Depois de alerta do Conselho de Engenharia, Câmara de Teresópolis revoga lei que ampliava gabarito para construção de prédios

Após meses de intensos debates e pressão popular, a Câmara Municipal de Teresópolis aprovou a revogação da Lei Complementar nº 351/2025. A norma, agora anulada, permitia a construção de edifícios de até 20 andares no bairro do Alto, o que gerou fortes críticas de entidades técnicas como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio (CREA-RJ).

O Ministério Público também teve papel decisivo, recomendando a suspensão da lei devido à falta de estudos de impacto urbano e ambiental. Com a decisão unânime do legislativo, os parâmetros de construção anteriores são restabelecidos, preservando o perfil horizontal e a identidade visual da cidade. O prefeito Leonardo Vasconcellos sinalizou que respeitará a decisão da Câmara, encerrando o polêmico projeto de verticalização acelerada no município.

Em março, o CREA-RJ havia alertado a prefeitura de Teresópolis para os riscos técnicos do aumento do gabarito, pedindo a suspensão da lei que alterava o perfil urbano de Teresópolis. A comunicação foi feita pelo ofício de nº 0035/2026-GABI, assinado pelo então presidente do Conselho, o engenheiro civil Miguel Fernández.

No ofício enviado à Prefeitura de Teresópolis – cidade com cerca de 176 mil habitantes e a 871 metros acima do nível do mar -, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia manifestou preocupação com o aumento do gabarito de prédios e apontou a falta de estudos sobre impactos na infraestrutura e segurança geológica da cidade. “Não se trata, Senhor Prefeito, de obstar o progresso municipal, mas de garantir que o desenvolvimento urbano ocorra dentro do marco civilizatório estabelecido pela República. A ausência de diálogo com órgãos técnicos, a falta de estudos prévios multidisciplinares e a acelerada tramitação legislativa em temas estruturais podem alimentar percepções de descoordenação federativa e fragilizar a necessária governança metropolitana na Região Serrana”, diz um trecho do documento.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ) formalizou posição técnica contra a Lei Complementar nº 351/2025, que flexibilizava o gabarito máximo de edificações em Teresópolis. Na ocasião, o Conselho solicitou ao prefeito Leonardo Vasconcellos que suspendesse temporariamente os efeitos da medida, alertando para o risco de um crescimento desordenado, ignorando as fragilidades geológicas e a capacidade da infraestrutura local.

A principal crítica do órgão foi sobre a velocidade da tramitação legislativa e a ausência de estudos prévios multidisciplinares. Segundo o CREA-RJ, a alteração profunda no perfil urbanístico de uma cidade montanhosa como Teresópolis exige rigor técnico, especialmente por envolver áreas sensíveis sujeitas a tragédias climáticas.

https://elizeupires.com/artigos/cidades/89729-depois-de-alerta-do-conselho-de-engenharia-camara-de-teresopolis-revoga-lei-que-ampliava-gabarito-para-construcao-de-predios/

Veículo: Online -> Blog -> Blog Elizeu Pires

Copyright © Clipclap 2026.